



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 112/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2016, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de locação de sistema de alarme e de vigilância eletrônica, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 464 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 44.988/2016 (Pregão n. 081/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Khronos Segurança Privada Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. 613.589.089-15, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., estabelecida na Rua Paulino Pedro Hermes, n. 3.000, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, telefone (48) 3381-9999, e-mail licitacao.ksp@grupokhronos.com.br / analista.contratos@grupokhronos.com.br / assistente.contratos@grupokhronos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 04.629.488/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Diretora, Senhora Mariléia Benincá de Souza, inscrita no CPF sob o n. 376.864.029-91, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO

1.1. Ficam suprimidos da subcláusula 1.1 do Contrato n. 071/2016 os seguintes Postos de Atendimento:

Municípios (6ª Região)	ZE	Endereço	Telefone
------------------------	----	----------	----------

São Domingos	75 ^a	R. Rui Barbosa, 325, Sala 1, Térreo – 89835-000.	49 3443 0099
São José do Cedro	72 ^a	Rua Alcides Volkweis, n. 70, Sala 2 – 89930-000.	49 3643 0760

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. A Contratada deverá encerrar a prestação dos serviços no Posto de Atendimento de São Domingos em 1º/08/2019 e no Posto de Atendimento de São José do Cedro em 19/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Fica suprimido da Cláusula Segunda do Contrato n. 071/2016 o valor mensal de R\$ 250,52 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º/08/2019, a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na subcláusula 1.1, o valor total mensal de R\$ 4.282,35 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com os seguintes valores unitários:

[...]”

3.2. Fica suprimido da Cláusula Segunda do Contrato n. 071/2016 o valor mensal de R\$ 250,52 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 19/08/2019, a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na subcláusula 1.1, o valor total mensal de R\$ 4.031,83 (quatro mil, trinta e um reais e oitenta e três centavos), com os seguintes valores unitários:

[...]”

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIONÍSIO CERQUEIRA

4.1. O endereço da prestação dos serviços no Cartório Eleitoral de Dionísio Cerqueira - 50^a ZE, subcláusula 1.1, Cláusula Primeira, do Contrato n. 071/2016, passa a ser, a partir de 06/08/2019:

- Avenida Santa Catarina, n. 218, Centro, Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000; Telefone: (49) 3644-0446.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 071/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

MARILÉIA BENINCÁ DE SOUZA
SÓCIA-DIRETORA

TESTEMUNHAS:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS